



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000006543/2024

**DESPACHO DIRG Nº 4564/2024**

Trata o presente processo de pedido da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação solicitando a contratação do curso "94001 VMware vSphere: Install, Configure, Manage (V8.0)", para servidor da área de Infraestrutura, na modalidade EAD, a fim de suprir a demanda de treinamentos prevista no PACTIC 2024 aprovado através da [PORTARIA EJUD16 Nº 015/2024](#). Valor da nova proposta apresentada pela empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA é de R\$ 12.640,00, conforme docs. 0178940 e 0178941, para 02 (duas) inscrições, programado para ocorrer no período de 18 a 25/11/2024, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

Por meio do Despacho DIVINFRA nº 60/2024, doc. 0177910 informa que a contratação será por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, e que existem recursos destinados as capacitações de servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação do Poder Judiciário no Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO - PDPJ (PTRES 214223).

A SOF informa nos docs. 0178989 / 0178991 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2024AD000774, doc.(0178989).

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do Parecer 841/2024/DIVAJ, doc. 0179248, manifesta-se pela possibilidade da contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, na alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.527.228/0001-95, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de

empenho no valor total de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais ), em favor da empresa KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.527.228/0001-95, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO e MAICKEL ROBERTO NEITZKE, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Maria do Carmo da Silva Matos  
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 14/10/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0180204** e o código CRC **7252ECBC**.

**Referência:** Processo nº 000006543/2024

SEI nº 0180204